



**ESTADODOPIAUI**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ**  
Rua Domingos Neris, 53, CEP: 64.228-000  
CNPJ / MF. 01.945.758/0001-65  
E-mail. camaracaxingo@gmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA**

Contratante: **Câmara Municipal de Caxingó-PI**  
Contratado: **FRANCISCO EDIVAN CALDAS DE OLIVEIRA**  
Objeto: Execução dos serviços especializados de assessoramento contábil para Municípios, com o objetivo de atuação em processos de prestação de contas junto ao TCE/PI, assessoramento contábil na elaboração das informações da RAIS, GFIP e DIRF, assessoramento contábil na elaboração das informações do Sistema de Folha de Pagamento e Portal da Transparência.

Valor Mensal: R\$ 2.172,00 (dois mil, cento e setenta e dois reais).

Validade: 12 (doze) meses;

Fundamento: Lei nº 8.666 de 21.06.93  
Artigo 13, inciso V  
Artigo 25, caput, inciso II.

Fonte de Recursos:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA
01.01	04.122.005.2001	31.90.04.00

Caxingó(PI), 14 de Janeiro de 2014.

**MARIA DOS REMEDIOS CARVALHO**  
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADODOPIAUI**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ**  
Rua Domingos Neris, 53, CEP: 64.228-000  
CNPJ / MF. 01.945.758/0001-65  
E-mail. camaracaxingo@gmail.com

**Processo de Inexigibilidade Licitação nº 01/ 2014**

Assunto: Contratação de profissional especializado nos serviços de Contabilidade.

**RATIFICAÇÃO**

Considerando o exposto pela Comissão Especial de Licitação e Assessoria Jurídica Municipal, **RATIFICO** o presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação, para contratação do profissional Contador **FRANCISCO EDIVAN CALDAS DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado na rua Isidório Machado Torres, 67, centro, Buriti dos Lopes, CEP 64.230-000, inscrito no CPF/MF sob o nº 387.097.673-94, com registro no Conselho Regional de Contabilidade nº 5.925-04, a fim de prestar serviços especializados de assessoramento contábil para Municípios, com o objetivo de atuação em processos de prestação de contas junto ao TCE/PI, assessoramento contábil na elaboração das informações da RAIS, GFIP e DIRF, assessoramento contábil na elaboração das informações do Sistema de Folha de Pagamento e Portal da Transparência.

Caxingó-PI, 13 de Janeiro de 2014.

*RAIMUNDO NONATO DE SOUSA*  
**RAIMUNDO NONATO DE SOUSA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



**ESTADODOPIAUI**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ**  
Rua Domingos Neris, 53, CEP: 64.228-000  
CNPJ / MF. 01.945.758/0001-65  
E-mail. camaracaxingo@gmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**ESPECIALIZADOS DE ACESSORAMENTO JURÍDICO**

Contratante: **Câmara Municipal de Caxingó-PI**  
Contratado: **VIRGILIO NERIS MACHADO NETO**  
Objeto: Execução serviços especializados de assessoramento jurídico de acompanhamento da elaboração dos projetos de leis, resoluções, requerimentos, e demais matérias transitadas neste Poder, elaboração de pareceres jurídicos quando requisitado, atos administrativos expedidos pela Presidência da Câmara Municipal de Caxingó-PI e atuação em defesa dos interesses do Poder Legislativo junto às instâncias do Poder Judiciário

Valor Mensal: R\$ 2.172,00 (dois mil, cento e setenta e dois reais).

Validade: 12 (doze) meses;

Fundamento: Lei nº 8.666 de 21.06.93  
Artigo 13, inciso V  
Artigo 25, caput, inciso II.

Fonte de Recursos:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA
01.01	04.122.005.2001	31.90.04.00

Caxingó(PI), 14 de Janeiro de 2014.

**MARIA DOS REMEDIOS CARVALHO**  
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADODOPIAUI**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ**  
Rua Domingos Neris, 53, CEP: 64.228-000  
CNPJ / MF. 01.945.758/0001-65  
E-mail. camaracaxingo@gmail.com

**Processo de Inexigibilidade Licitação nº 002/ 2014**

Assunto: Contratação de profissional especializado nos serviços de Assessoramento Jurídico.

**RATIFICAÇÃO**

Considerando o exposto pela Comissão Especial de Licitação e Assessoria Jurídica Municipal, **RATIFICO** o presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação, para contratação do profissional Advogado **VIRGILIO NERIS MACHADO NETO**, brasileiro, casado, Advogado, portador do CPF nº 888.397.103-53, Rg. 1.877.853 SSP-PI, cadastrado na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Piauí nº 6.644, domiciliado na rua Riachuelo, 778, Centro, Parnaíba-PI, a fim de prestar serviços especializados de assessoramento jurídico de acompanhamento da elaboração dos projetos de leis, resoluções, requerimentos, e demais matérias transitadas neste Poder, elaboração de pareceres jurídicos quando requisitado, atos administrativos expedidos pela Presidência da Câmara Municipal de Caxingó-PI e atuação em defesa dos interesses do Poder Legislativo junto às instâncias do Poder Judiciário.

Caxingó-PI, 13 de Janeiro de 2014.

*RAIMUNDO NONATO DE SOUSA*  
**RAIMUNDO NONATO DE SOUSA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL